Edital nº 002/2026 – Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Jacutinga/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 002/2026 - CLT, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o resultado das solicitações de inscrição e situações a ela vinculadas consta nos anexos deste edital, conforme segue:
Anexo I – relatório nominal de candidatos com inscrição homologada;
Anexo II – relatório de inscrições não processadas em virtude do descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições.

1.1. Não há anexo referente a PcDs, a atendimento especial para a realização de prova presencial e à utilização do direito de preferência no desempate em função do efetivo exercício da função de jurado, devido à ausência de solicitações.

1.2. **Da interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **28 a 30/10/2026,** diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no menu "**recursos**", localizado na área do candidato.

1.2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos**: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **Prédio 01 da Prefeitura Municipal (sala do Vice-Prefeito),** Rua Antônio Fellini, nº 105, Bairro Centro, Jacutinga/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

1.2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico do Poder Executivo de Jacutinga/RS, https://jacutinga.rs.gov.br, e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Jacutinga/RS, em 27 de outubro de 2026.

Ademir Márcio Sakrezenski,
Prefeito Municipal.